



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Página 1 de 1

***Denomina o Parque Municipal de Rodeios do
Município de Serafina Corrêa.***

Art. 1º O Parque Municipal de Rodeios do Município de Serafina Corrêa passa a denominar-se "PARQUE MUNICIPAL DE RODEIOS VITÓRIO VALAR".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de fevereiro de 2026.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal